



**PARECER Nº 793, DE 2025, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE A
MOÇÃO Nº 473, DE 2024**

Na qualidade de Relator designado para examinar a presente matéria pela Comissão de Assuntos Desportivos, ratifico a manifestação do Deputado Tomé Abduch, que concluiu favoravelmente à Moção nº 473, de 2024.

Felipe Franco – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 19/8/2025.

Danilo Campetti – Presidente

Tenente Coimbra	Favorável ao voto do relator
Enio Tatto	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Felipe Franco	Favorável ao voto do relator
Fábio Faria de Sá	Favorável ao voto do relator
Caio França	Favorável ao voto do relator



MANIFESTAÇÃO A QUE SE REFERE O RELATOR

De autoria do ilustre Deputado André Bueno, trata-se de Moção de Aplauso ao atleta Miqueias Elias Rodrigues pela conquista da Medalha de Bronze na Canoagem 200m.

Nos termos do artigo 156 do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 131ª a 135ª Sessões Ordinárias (de 25/09/2024 a 08/10/2024), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Concluído o prazo regimental, a proposição foi encaminhada a esta Comissão para análise de mérito, em conformidade com os artigos 31, inciso I, e 33, inciso II, ambos do Regimento Interno.

Ainda quando criança, mudou-se para Matinhos (PR), onde praticava diversos esportes. Em 2016, aos 26 anos, sofreu um acidente de moto e foi submetido à amputação da perna esquerda. Durante a sua reabilitação, pegou uma carona com um motorista que lhe apresentou a Associação dos Deficientes Físicos do Paraná (ADFP), onde lhe foi recomendado a prática da canoagem.

Bronze nos 200m KL3 (caiaque) nos Jogos Paralímpicos de Paris 2024; campeão pan-americano da modalidade em 2023; campeão brasileiro em 2023; e bronze no Campeonato Mundial em Szeged 2024.

Seu triunfo, que transcendeu barreiras, demonstra determinação, coragem e perseverança incomparáveis sendo merecedor da Moção de Aplauso, objeto da proposição em análise. A proposição reflete o reconhecimento desta Casa ao empenho, à dedicação e ao exemplo inspirador da atleta, cujas conquistas enaltecem o esporte brasileiro e inspiram a população paulista.

Diante do exposto, manifestamos nosso voto favorável à Moção nº 473, de 2024, conclusivamente.

Tomé Abduch